



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1954/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo 23163.002060.2019-18,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato nº 13/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa CARLOS LANG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.908.976/0001-92.

NOME	SIAPE Nº
Davison Guimarães Sopena	1611220
Claudio da Silva Goebel	2586995
Marina Lange Funari de Carvalho	2074769
Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726

2. O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para execução das obras do Estúdio de Gravações, da Instalação de Divisórias e do Muro de Vidro da Reitoria do IFSul.

3. Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 19 de agosto de 2019, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, se houver.

4. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Pelotas, 11 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 11/07/2019 20:11:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28359

Código de Autenticação: 451fe504b9

